



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.º 15.895

Data 08.06.92

Projeto de EMENDA Nº 05/92, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA.

Autor DIVERSOS VEREADORES

Assunto ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO X DO ARTIGO 20

TRAMITAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação. Em <u>29/06/92</u> Diretor da Secretaria	Ao Vereador Orlando Cassaro 09/06/92		

Resultado

Aprovado por 11 a 0 votos

Aprovado por 11 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompéia 15 JUNHO 1992

Pompéia 29 JUNHO 1992

Presidente

Presidente

Autógrafo N.º

Lei n.º de _____ / _____ / _____

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria

PROJETO DE EMENDA Nº 05/92
À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPÉIA

Dá nova redação ao inciso X do artigo 20

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE :

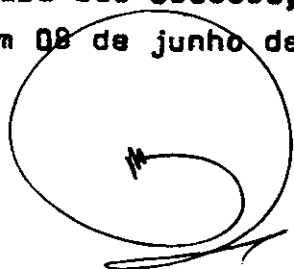
Artigo 1º - O inciso X do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Pompéia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 20 -...

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, e fixação dos respectivos vencimentos e vantagens;"

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em 08 de junho de 1992




Fernando Cherelli

Milton Marim
Jany

Osvaldo Passaro
Walter Henrique Mattos

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.395
08. 06. 92
Diretor de Secretaria

*Às Comissões
Competentes
08-06-1992*





CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n.º 15.895/92

Parecer n.º

Projeto de EMENDA Nº 05/92, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO POMPÉIA

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO X DO ARTIGO 20.

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica
é legal e constitucional. Quanto ao mérito, nada a opor.
Pela aprovação.

Sala das Comissões,

Em 09 de junho de 1992.

Oslando Casanova

Alvaro Rizzo Januário

Relator

Wilton Mariz



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA

Processo n.º **Parecer n.º**

Projeto de

Assunto:

.....

.....